



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0007-13-3132**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **09/04/2014**

Fabricante:

CABLENA DO BRASIL LTDA.
AMÉRICO SIMÕES 1400 — SÃO ROQUE DAS CHAVES
13295000 ITUPEVA SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 01L-BR 14.0085, emitido pelo ÓCD - UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo de Fibras Ópticas - Categoria III

Modelo(s):

CFOA SM LV AS CMO 20kN-G-72-NR
CFOA SM LV AS CMO 20kN-G-72-RC
CFOA SM LV AS CMO 20kN-G-72-RT

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Cabo óptico dielétrico auto-sustentável, elementos de sustentação dielétricos, protegido por revestimento externo de material polimérico;

Unidades básicas: até 06;

Fibras ópticas por unidade básica: até 12;

Tipo de fibra óptica: Monomodo (SM);

Capacidade: até 72 fibras ópticas;

Núcleo Geleado;

Tipo de revestimento externo: Retardante a chama (RC), Normal (NR) e Resistente ao Trilhamento (RT).

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0009-13-3132**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: 09/04/2014

Fabricante:

CABLENA DO BRASIL LTDA.
AMÉRICO SIMÕES 1400 — SÃO ROQUE DAS CHAVES
13295000 ITUPEVA SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 0L-BR 14.0084, emitido pelo ÓCD - UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo de Fibras Ópticas - Categoria III

Modelo(s):

CFOA SM LV AS CMO 20kN-S-72-NR
CFOA SM LV AS CMO 20kN-S-72-RC
CFOA SM LV AS CMO 20kN-S-72-RT

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Cabo óptico dielétrico auto-sustentável, elementos de sustentação dielétricos, protegido por revestimento externo de material polimérico;

Unidades básicas: até 08;

Fibras ópticas por unidade básica: até 12;

Tipo de fibra óptica: Monomodo (SM);

Capacidade: até 72 fibras ópticas;

Núcleo Seco;

Tipo de revestimento externo: Retardante a chama (RC), Normal (NR) e Resistente ao Trilhamento (RT).

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração